



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS ACADÊMICOS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

EDITAL Nº 020/2021 - PRAC

PROCESSO SELETIVO 2022/1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Doutorado**.

1. Inscrições:

- 1.1. As inscrições podem ser realizadas no período de **18 de fevereiro de 2022 à 03 de março de 2022**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/>
- 1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).
- 1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.
- 1.4. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo, candidata lactante e outros) para a realização da prova, deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> e enviar para o email ppgsc@ucpel.edu.br até a data limite de **03 de março de 2022**.

2. Documentos para inscrição:

- 2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:
 - a) formulário de inscrição (devidamente preenchido e assinado);
 - b) diploma de mestrado reconhecido ou Ata de defesa de dissertação e Atestado de Conclusão de Curso até a data da matrícula ou Atestado com a data de defesa marcada para alunos concluintes do Curso de Mestrado até a data da matrícula. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;

- c) *Curriculum Lattes* gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br> . O currículo atualizado deve ser entregue na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e comprovado para os últimos cinco anos. Os documentos comprobatórios do currículo devem estar de acordo com a planilha de pontuação do currículo disponível no site do PPGSC e no ANEXO IV deste edital, o qual deve ser devidamente preenchido e enviado pelo candidato. A planilha de pontuação do currículo lattes e os documentos comprobatórios **devem constar em um único PDF**
- d) carteira de identidade e CPF;
- e) carta de aceite do possível orientador do Doutorado e indicação de outros dois possíveis orientadores;
- f) Uma (01) cópia de um pré-projeto de pesquisa, com o máximo três (03) páginas, tendo como base as linhas de pesquisa relacionadas no anexo II, deste Edital. O projeto deve conter os seguintes itens: introdução/justificativa, objetivos/hipóteses , metodologia, referência;
- g) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser enviada para o e-mail ppgsc@ucpel.edu.br até a data limite de **03 de março de 2021**. Se ultrapassado o prazo de envio, a inscrição será indeferida.

Atenção: Não serão aceitas inscrições sem a envio da documentação e/ou com falta de documentos.

3. Das Vagas:

3.1. São oferecidas até 6 (seis) vagas para o Doutorado em Saúde e Comportamento.

Atenção: O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, e ao número de vagas disponíveis por orientador, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

4. Homologação das inscrições:

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **04 de março de 2022**, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/homologacao-das-inscricoes/>

5. Da Seleção dos candidatos:

5.1. A seleção de candidatos ao Doutorado será realizada a pela Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente permanente do Programa, das seguintes etapas obrigatórias ao candidato:

- a) **prova online (síncrona) escrita de conhecimento** – de caráter classificatório e peso 4,0;
- b) **análise de currículo** – de caráter classificatório e peso 3,0;
- c) **entrevista e arguição de pré-projeto** – de caráter classificatório e peso 3,0.

Atenção: Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias.

5.1.1. A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova online (síncrona) que será realizada no dia **07 de março de 2022**, terá início às **8h30min** e duração de duas horas. Serão avaliados os seguintes itens: compreensão de textos em inglês e redação das respostas em português de textos da área da saúde; Interpretação de tabelas e/ou gráficos.

Serão considerados aprovados os candidatos classificados que auferirem nota mínima 6,0 considerando todas as etapas do processo seletivo.

Atenção: Será permitido o uso de 1 dicionário inglês/português impresso.

5.1.2. A entrevista com argüição do plano de trabalho ocorrerá no dia **10 de março de 2022. Serão realizadas de forma *online* e o *link* de acesso será enviado aos candidatos, com antecedência de até 48 horas.**

5.2. Da realização das provas

5.2.1. **Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Doutorado**, realizado de forma remota por meio de prova online (síncrona), é composto de uma prova, que será aplicada no dia **07 de março de 2022**.

5.2.2. As provas serão realizadas remotamente, através da plataforma online de prova cedida para a realização da prova que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.

5.2.3. O link da prova e as instruções para sua realização será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato, 48h antes do início da prova. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

5.2.4. A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.

5.3.1. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição.

5.3.2. O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

5.3.3. É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a internet durante a realização.

5.3.4. A UCPel não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.

A prova não poderá ser realizada por meio de smartphone ou tablet.

A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do candidato, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

6. Bibliografia

Callegari-Jacques, Sidia M. Bioestatística: princípios e aplicações. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Hulley, Stephen. B.; Cummings, Steven. R.; Browner, Warren. S.; Grady, Deborah; Newman, Thomas B. *Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Fletcher, Robert H., Fletcher, Suzanne W. *Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais*. 5. ed. Porto Alegre. Artmed: 2014.

Medronho, Roberto. *Epidemiologia*. 2. ed. Atheneu, 2009.

Atenção: Não será permitida consulta ao material indicado como referência bibliográfica durante a realização da prova.

7. Divulgação do Resultado:

O resultado da prova pode ser conferido no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/> com inclusão do número de inscrição do candidato. A lista dos classificados com respectivos horários de entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> em **08 de março de 2022**.

O resultado do processo seletivo e a relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgado no dia **11 de março de 2022**, pela internet, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc>.

No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A divulgação será feita pela internet, no endereço eletrônico <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc> e por meio de e-mail ou telefone conforme dados informados na ficha de inscrição.

Atenção: A prova e a classificação não serão objetos de revisão.

8. Confirmação de Vaga e Matrícula:

A confirmação da vaga dar-se-á por meio da matrícula a ser efetivada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail matricula@ucpel.edu.br, até às 18h do dia **14 de março de 2022**.

São documentos necessários para a matrícula:

- comprovante de residência atualizado;
- certidão de nascimento ou casamento;
- requerimento de matrícula vínculo, com firma reconhecida;
- termo aditivo ao contrato de prestação de serviços;

- diploma de graduação (autenticado) e Histórico escolar universitário (autenticado) ou Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável formando. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;
- carteira de identidade e CPF (cópia autenticada);
- termo de concessão do PROSUC (apenas para beneficiários PROSUC)
- documentação do fiador (cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência; cópia da certidão de nascimento ou casamento; caso seja casado, a mesma documentação para o cônjuge).

9. Bolsas:

9.1. O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas. Havendo disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por Comissão Própria do Programa de Pós-Graduação, por meio de edital específico.

9.2. A disponibilidade de bolsas e taxas e os respectivos critérios de seleção estão descritos no edital 01/2022 no qual todos os inscritos neste processo seletivo podem se candidatar.

10. Disposições Gerais:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

O processo de seleção, ora divulgado, somente terá validade para o curso que se iniciará no período de 2022.

Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

11. Anexos:

11.1. Anexo I - Quadro Resumo

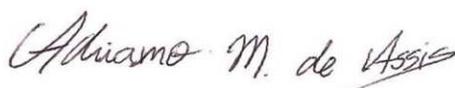
11.2. Anexo II – Linhas de Pesquisa

11.3. Anexo III – Distribuição das vagas oferecidas por Professor Orientador

11.4. Anexo IX – Planilha de Pontuação do Currículo

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 18 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Adriano Martimbianco de Assis

Coordenador do PPG em Saúde e Comportamento



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE

PELOTAS ANEXO I

QUADRO RESUMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO	
DOCTORADO	
Data	Evento
18/02/2022 à 03/03/2022	Inscrições online – http://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/inscricao/
03/03/2022	Prazo final entrega da documentação via e-mail ppgsc@ucpel.edu.br
04/03/2022	Homologação das inscrições – 17h
07/03/2022	Primeira etapa: Dia da Prova – 8h30min
08/03/2022	Divulgação do resultado da prova e horário da entrevista - 17h
10/03/2022	Entrevistas e argüição do pré-projeto.
11/03/2022	Divulgação do resultado final - 17h - https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc/resultado-final-doutorado/
14/03/2022	Matrícula dos aprovados - 9h às 18h



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

ANEXO II

Linhas de Pesquisa:

Aspectos clínicos e epidemiológicos da doença renal

Pesquisa clínica (ensaios clínicos e estudos observacionais) com investigação da doença renal crônica (DRC) pré-dialítica, dialítica (hemodiálise e diálise peritoneal) e após transplante renal, com ênfase nas respostas cardiovasculares a hemodiálise, análises de sobrevida e preditores de desfechos, adequação da diálise, capacidade funcional e qualidade de vida. As diferentes modalidades de exercícios físicos aplicados a pacientes portadores de DRC e seu impacto prognóstico em sobrevida, qualidade de vida, capacidade funcional, marcadores inflamatórios, de estresse oxidativo e hormônios, entre outros desfechos, tem sido especialmente investigadas. A linha contempla também a pesquisa em lesão renal aguda, especialmente em Unidade de Terapia Intensiva, com foco em estado de hidratação e sua mensuração e sobrevida e seus preditores.

Aspectos epidemiológicos na saúde

Investigar a ocorrência, a distribuição e os determinantes de doenças, agravos e eventos relacionados à saúde, com foco nas desigualdades sociais em saúde, na nutrição humana, nas doenças crônicas não transmissíveis, na saúde bucal e na COVID-19, e avaliar políticas, programas e serviços de saúde.

Avaliação de Composição Corporal e Nutricional

Uso de ferramentas de avaliação nutricional e composição corporal em estudos populacionais e situações clínicas e suas associações com diversos desfechos

Microscopia Eletrônica

Descrever aspectos ultraestruturais de enfermidades genéticas e inflamatórias cutâneas, bem como de tricoses, com utilização das microscopias eletrônicas de transmissão, com seus resultados bidimensionais e também com os aspectos tridimensionais, fornecidos pela microscopia eletrônica de varredura.

Neurociência

Esta linha possui enfoque no comportamento, neuroendocrinologia, neurofisiologia, neurofarmacologia, neuroquímica, neuroimunologia, considerando aspectos moleculares, genéticos, fisiológicos e patológicos

Saúde Materno-Infantil

Avaliar indicadores de saúde materno-infantil e investigar fatores relacionados à morbimortalidade materno e infantil.

Pesquisa experimental aplicada a saúde

Com enfoque nos mecanismos moleculares, celulares e bioquímicos em análises ex vivo e in vitro aplicados a compreensão dos mecanismos fisiopatológicos envolvidos nas patologias.

Psicologia da Saúde

A linha de pesquisa em Psicologia da Saúde é uma área interdisciplinar com o objetivo de compreender como os fatores biológicos, comportamentais e sociais influenciam na saúde e na doença.

Transtornos de Humor

Epidemiologia, fisiopatologia e tratamento para transtornos de humor. Tem por objetivo descrever a prevalência e fatores psicossociais e biológicos dos transtornos de humor, bem como, avaliar a eficácia de modelos de intervenção. Além disso, busca por preditores de neuroprogressão no transtorno bipolar.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

ANEXO III

Professores Orientadores

Adriano Martimbianco de Assis

Ana Paula Ardais

Fernanda Nedel

Fernanda Pedrotti Moreira

Fernando Celso Lopes Fernandes de Barros

Gabriele Cordenonzi Ghisleni

Hiram Larangeira de Almeida Jr.

Karen Jansen

Luciana de Avila Quevedo

Luciano Dias de Mattos Souza

Maria Cristina Gonzalez

Mariana Bonati de Matos

Maristela Bohlke

Ricardo Azevedo da Silva

Ricardo Tavares Pinheiro

Vera Lúcia Marques Figueiredo



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
PELOTAS ANEXO IV**

Planilha de Pontuação do Currículo

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO BANCA
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (máximo 20 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição</i>			
MESTRADO (10 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (5 pontos) (máximo 2 especializações)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 65 pontos)			
2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente (máximo 30 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: Avaliação do periódico conforme o WebQualis/Capes para Medicina I, juntamente com print de busca no site Sucupira para cada artigo (https://sucupira.capes.gov.br/ sucupira/)</i>			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			
2.1.2 Qualis A2 (6 pontos)			

2.1.3 Qualis B1, B2, B3 (3 pontos)			
2.1.4 Qualis B4, B5 (2 pontos)			
2.1.5 Qualis C (1 ponto)			
2.2 Publicações de livros e capítulos (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN)</i>			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro - máximo 1 ponto)			
2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMPÓSIOS (máximo 16 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante. A apresentação de trabalhos, mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação como palestrante</i>			
<i>Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3: certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de resumo do evento. Certificados de apresentação de trabalho não servem como documentação comprobatória para estes itens.</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.4: certificados emitidos pela</i>			

<i>instituição organizadora do evento (preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve existir indicação clara do apresentador no resumo)</i>			
2.3.1 Palestras em eventos científicos (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4 pontos)			
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			

2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/ evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5 pontos/apresentação - máximo 4 pontos)			
2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 15 pontos)			
<i>Documento comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa</i>			
2.4.1 Atividade de iniciação científica voluntária/vivências			

acadêmicas (0.5 ponto/semestre - máximo 5 pontos)			
2.4.2 Atividade de iniciação científica com bolsa (1 ponto/semestre - máximo 8 pontos)			
2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento</i>			
1 ponto/prêmio - máximo 2 pontos			
3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 5 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.</i>			
3.1 Monitoria ou estágio em disciplinas graduação (0.5 pontos/semestre - máximo 1 ponto)			
3.2 Docente curso de extensão mínimo 10h cada curso (0.25 ponto/curso - máximo 1 ponto)			
3.3 Professor do ensino médio (0.5 ponto/semestre - máximo 1			

ponto)			
3.4 Professor do ensino médio técnico, ensino superior (substituto ou permanente) (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo 10 pontos)			
Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.7: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador			
<i>Documentos comprobatórios item 4.8: Diário oficial</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 4.9: carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal)</i>			
4.1 Estágios extracurriculares (0.5 ponto/estágio – máximo 1 ponto)			
4.2 Participação em cursos extracurriculares (0.25 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.3 Membro de organização/coordenação de cursos, palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.4 Representação discente (0.1 ponto/atividade - máximo 0.5 pontos)			

4.5 Participação em congressos, simpósios ou outros eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.6 Aprovação línguas estrangeiras (0.5 ponto/língua - máximo 1 ponto)			
4.7 Cursos de línguas estrangeiras (0.1 ponto/semestre - máximo 0.5 ponto)			
4.8 Aprovação em concurso público (1 ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/ 0.25 ponto/concurso municipal - máximo total 1 ponto)			
4.9 Atividade profissional (0.5 ponto/ano - máximo 1 ponto)			
TOTAL			

- A planilha de pontuação do currículo, o currículo lattes e os documentos comprobatórios devem constar em um único arquivo PDF.

Pelotas,

Nome do candidato

Assinatura

Nome do responsável da banca

Assinatura